

## TERMO DE REVOGAÇÃO

### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025.001 – SEURB/PMA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ANANINDEUA, por sua gestora, a Secretária Municipal Marilene De Queiroz Nascimento Pinheiro, no uso das atribuições legais, resolve **REVOGAR** o certame referente a Concorrência Eletrônica nº 3/2025.001 – SEURB/PMA, cujo objeto trata-se de “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE I E II E LIMPEZA URBANA, EM ÁREAS ESPECÍFICAS DEFINIDAS COMO ÁREAS I, II E III (FEIRAS E MERCADOS, ROTAS TURÍSTICAS E ESSENCIAIS), QUE DEVERÃO SER EXECUTADAS NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA”, pelos motivos abaixo expostos:

#### 1. DOS FATOS:

O procedimento licitatório teve início em razão da crescente demanda pela coleta e manejo dos resíduos sólidos em Ananindeua/PA, conforme Estudo Técnico Preliminar que culminou no Edital da Concorrência Eletrônica nº 3/2025.001 – SEURB/PMA.

A licitação, com previsão de abertura no dia 31/01/2025 às 10h, iniciou-se normalmente. Ocorre que após uma denúncia formulada junto ao TCM/PA, fomos notificados e recebemos a recomendação de suspensão do certame para análise de irregularidades. Assim, decidimos pela revogação do certame.

Nesta oportunidade, este órgão NOTIFICA a Secretaria Municipal de Licitação para que proceda com a REVOGAÇÃO do certame.

Ademais, ressalto que a necessidade da Administração persiste para a contratação dos serviços previstos no bojo do processo em epígrafe. Assim, fica desde já comunicado aos interessados que após as análises e correções, se cabíveis, será publicado novo certame licitatório.

#### 2. DA DECISÃO

Diante do exposto, no uso de minhas atribuições, determino a REVOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025.001 – SEURB/PMA, nos termos do Art. 165, inciso I, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021, bem como na Súmula do Superior Tribunal Federal nº 473.

Ananindeua/PA, 31 de janeiro de 2025.

**Marilene De Queiroz Nascimento Pinheiro**  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua